



Coletânea da Jurisprudência

Despacho do Tribunal Geral (Quinta Secção) de 15 de fevereiro de 2022 – eSlovensko Bratislava/Comissão

(Processo T-425/21)

«Recurso de anulação – Disposições financeiras – Programa da União para a promoção de uma utilização mais segura da Internet – Violação dos requisitos formais – Inadmissibilidade»

1. *Tramitação processual – Petição inicial – Requisitos formais – Identificação do objeto do litígio – Exposição sumária dos fundamentos invocados*

[Estatuto do Tribunal de Justiça, artigos 21.º, primeiro parágrafo, e 53.º, primeiro parágrafo; Regulamento de Processo do Tribunal Geral, artigo 76.º, alínea d)]

(cf. n.ºs 11-14)

2. *Recurso de anulação – Competência do juiz da União – Pedidos destinados a obter uma intimação dirigida a uma instituição – Pedidos destinados a obter um acórdão declaratório – Inadmissibilidade*

(Artigos 263.º e 266.º TFUE)

(cf. n.ºs 30, 31)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) A eSlovensko Bratislava é condenada nas despesas.